



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 28 de maio de 2025, realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo.1º - Habilitar parecer **FAVORÁVEL**, do Relatório Quadrimestral do Exercício Anterior - RDQA do 1º quadrimestre de 2025, conforme deliberado em reunião com a Mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 28 de maio de 2025.


Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde